

Portaria n.º 201904006316, de 02/10/2019 -**Proc n.º 42019730007989/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lenilson da Silva Moreira – CPF: 672.846.472-72
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W49P063935

Portaria n.º 201904006318, de 02/10/2019 -**Proc n.º 122019730002149/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edimilson Souza dos Santos – CPF: 381.027.222-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB186331

Portaria n.º 201904006320, de 02/10/2019 -**Proc n.º 42019730007827/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edivaldo Pereira da Silva – CPF: 472.202.012-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W5EP048872

Portaria n.º 201904006322, de 02/10/2019 -**Proc n.º 2019730022906/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valcir Jose da Graca Monteiro – CPF: 265.612.392-53
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2J2190882

Portaria n.º 201904006324, de 02/10/2019 -**Proc n.º 2019730022912/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elcio Clayton Silva de Carvalho – CPF: 443.690.422-91
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ909848

Portaria n.º 201904006326, de 02/10/2019 -**Proc n.º 2019730022896/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flavio Teixeira da Silva – CPF: 659.922.882-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3281148

Portaria n.º 201904006328, de 02/10/2019 -**Proc n.º 2019730023033/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nazareno Melo Duarte – CPF: 429.514.022-87
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE8J0138526

Portaria n.º 201904006330, de 02/10/2019 -**Proc n.º 2019730022989/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Afonso Moreno da Silva – CPF: 263.929.502-06
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5101121

Portaria n.º 201904006332, de 02/10/2019 -**Proc n.º 32019730007356/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Loide Lima Chagas – CPF: 435.603.263-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWBP45Z0E4039328

Portaria n.º 201904006334, de 02/10/2019 -**Proc n.º 2019730023036/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Alves de Lima – CPF: 057.326.702-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB179296

Portaria n.º 201904006336, de 02/10/2019 -**Proc n.º 2019730023027/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cirilo Gomes da Silva Filho – CPF: 072.449.082-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5049279

Portaria n.º 201904006338, de 02/10/2019 -**Proc n.º 2019730023020/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Soter Fonseca Nascimento – CPF: 974.043.652-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB136754

Portaria n.º 201904006340, de 02/10/2019 -**Proc n.º 2019730023001/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Araujo – CPF: 646.230.171-68
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT9G2101012

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 201904006307, de 02/10/2019 -****Proc n.º 0020197300227360/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa otp2746

Interessado: Ozeias Alves de Oliveira – CPF: 032.071.292-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163E0600672

Portaria n.º 201904006308, de 02/10/2019 -**Proc n.º 0020197300226649/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qet5291.

Interessado: Sebastiao Umbelino Ramos – CPF: 152.970.712-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO SPORTING 1.3 E/Pas/Automovel/9BD195A9HH0789737

Portaria n.º 201904006309, de 02/10/2019 -**Proc n.º 0020197300228838/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdj1738.

Interessado: Jaime dos Reis da Camara – CPF: 236.533.882-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG466857

Protocolo: 480972

DFI / ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO/SINDIPAM – PA/AP

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP – Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	CAPTÃO RIBEIRO II	0101	49.552	121011190-0	PA0014166-1

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 480724

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 6961 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17182 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012019730004376-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. INDEFERIMENTO DE OPÇÃO DE INGRESSO. 1. A opção pelo Simples Nacional deverá ser realizada no mês de janeiro, até seu último dia útil. 2. Possuir débito tributário cuja exigibilidade não esteja suspensa até a data limite estabelecida na legislação implica no indeferimento da opção de ingresso do sujeito passivo no Simples Nacional. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/09/2019. ACÓRDÃO N.6960- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13616 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000081-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. CÁLCULO INCORRETO. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. O direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do ano seguinte em que ocorreu o fato gerador, art. 173, I do CTN, preliminar de decadência parcial rejeitada. 2. Deixar de recolher ICMS, por ter repassado parcela indevida a outra unidade da federação, sujeita o contribuinte às cominações legais independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/09/2019. ACÓRDÃO N.6959- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15882 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000068-6). ACÓRDÃO N.6958- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000064-3). ACÓRDÃO N.6957- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15878 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000041-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO. BENEFÍCIO FISCAL NÃO AUTORIZADO. IMPROCE-